



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

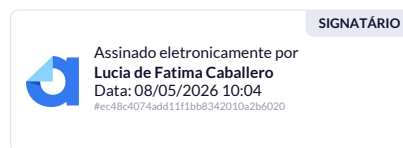
OUTORGA HONRARIA “TALENTO JOVEM” A Péricles Gustavo Toledo.

Artigo 1º. – Fica outorgado a Honraria Talento Jovem a Péricles Gustavo Toledo, pelo seu destaque como jovem talento e seu esforço levando o nome de nossa cidade para outros lugares.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2026.



Lúcia de Fátima Caballero
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete da Vereadora Lúcia de Fátima Caballero



Validador

JUSTIFICATIVA

Péricles Gustavo Toledo, aos 14 anos de idade, encontra na dança não apenas uma atividade artística, mas a mais autêntica forma de expressar sua essência, seus sentimentos e sua visão de mundo. Através da dança, o jovem transforma emoções em movimento, revelando sensibilidade, disciplina e profundo comprometimento com a arte. Ele integra o grupo do Studio Agnos, onde vem desenvolvendo sua trajetória com dedicação e sensibilidade. Além disso, iniciou há pouco tempo suas atividades na Estação e Cultura, ampliando ainda mais sua formação na dança e fortalecendo sua vivência cultural e artística.

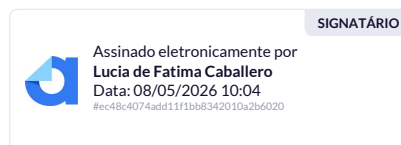
Em suas próprias palavras, “quando danço, é como se o tempo parasse e só existisse eu, a música e o meu coração batendo no ritmo dos meus sonhos”. Essa percepção evidencia o papel transformador da dança em sua vida, funcionando como instrumento de fortalecimento emocional, autoconfiança e superação de desafios.

A cada passo, Péricles demonstra evolução, dedicação e a construção de sua identidade artística. Sua trajetória, mesmo tão jovem, já reflete valores como perseverança, coragem e determinação, servindo de inspiração para outros jovens.

Dessa forma, reconhecer e valorizar seu talento é também incentivar a cultura, o desenvolvimento humano e o protagonismo juvenil, reafirmando a importância de apoiar iniciativas que promovam a arte como ferramenta de transformação social.

É em reconhecimento à sua participação ativa, ao empenho demonstrado e ao espírito solidário dedicado a esta Cidade que apresentamos esta homenagem.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.



Lúcia de Fátima Caballero

Vereadora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: a18e5108cad024f01adddb12f56244cd5da391d4d0f5990a1adddcf90be08a478
Link de validação: <https://valida.ae/65095f624237ee44fe509d873b4b9e4b6d772209ec54c8853>

